



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº SEI-S/N/2026 - CREMAL/CORREGEDORIA

NOTA OFICIAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SE nº 1/2020, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência) e 3º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao DR. JOSÉ EPSON VALENTE COSTA, inscrito neste Conselho sob nº 2293.

Maceió, 17 de junho de 2026.

Benício Luiz Bulhões

Barros de Paula Nunes

Presidente do CREMAL

Em [dia] de [mes_extenso] de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, Presidente**, em 19/06/2026, às 08:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4406759** e o código CRC **B2B84821**.



Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Bairro
PINHEIRO | 8230363800
CEP 57055-510 | Maceió/AL -
<https://cremal.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.25.000001105-4 | data de inclusão: 18/06/2026